



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 63/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001536/2023-73

Porto Alegre-RS, 15 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Monitor de Atividades de Lazer/ Recreação - Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador - Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/12/2023 09:54)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

